



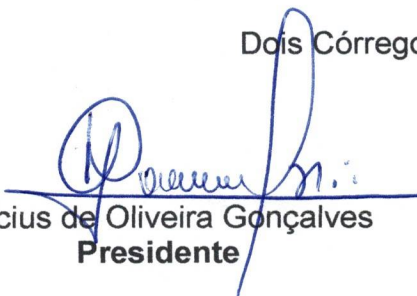
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 31/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata e Cristina Cruz, membro indicada como Relatora pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.010 de 2022, de autoria do Vereador Vinicius de Oliveira Gonçalves.

Dois Córregos, 18 de agosto de 2022.


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro - Relatora


José Agostino Salata
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei do Legislativo nº 10 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 04 de agosto de 2022, às 15h e 46min.

Ementa: “Institui no âmbito do município de Dois Córregos-SP, a prioridade para a mulher vítima de violência doméstica nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, pecuniários ou imobiliários, pertencentes a municipalidade”.

Autoria: Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves.

O Projeto de Lei do Legislativo n. 10/2022, de autoria do Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves, dispõe sobre a instituição, no âmbito do município de Dois Córregos-SP, da prioridade para a mulher vítima de violência doméstica nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, pecuniários ou imobiliários, pertencentes a municipalidade.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Assim, conforme muito bem enfatizado na justificativa do projeto, trinta mulheres sofrem agressão física por hora; uma mulher é vítima de estupro a cada 10 minutos; três mulheres são vítimas de feminicídio a cada um dia. Além disso, 90% das mulheres declaram ter medo de violência sexual.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nesse mesmo sentido, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021), foram registrados 60.460 estupros em 2020. Desses, 73,7% das vítimas eram vulneráveis, 60,6% tinham até 13 anos, 86,9% era do sexo feminino e, em 85,2% dos casos, o autor era conhecido da vítima.

Assim, um passo importante que pode ser conseguido através desse projeto consiste em reservar 5% das unidades construídas pelo Poder Público Municipal ou subsidiadas por recursos públicos, estabelecendo critérios de seletividade capazes de alcançar aquelas mulheres que estão em situação mais vulnerável, fustigadas pela pobreza econômica e pela violência doméstica.

Mesmo com ampla legislação que ampara as mulheres vítimas de violência doméstica em nosso país, ainda não se mostram capazes de coibir totalmente o abuso em relação as mulheres, sendo esse um projeto que tem por finalidade amparar ainda mais as mulheres de nosso município que são vítimas de violência dentro de seus lares.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 17 de agosto de 2022.


Cristina Cruz

Relatora

2

 Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social